



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

EDITAL Nº 01/2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Serra**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008 e 9394/96, bem como o Decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1- Sistemas de Informação	40h	01
2- Eletricidade e Eletrônica	40h	03
3- Fenômenos de Transporte	40h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei, que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Requisitos:

Área de Estudo	Requisitos
1- Sistemas de Informação	Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Ciências da Computação.
2- Eletricidade e Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica.
3- Fenômenos de Transporte	Graduação em Engenharia Mecânica.

2.2. Período: 02/05/2012 até 11/05/2012.

2.3. Horário 08h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Rodovia ES-010, Km 6,5 - Manguinhos – Serra – ES – CEP: 29173-087, em frente ao Parque Yahoo.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através de cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado, identificado com nome, número do Edital e a Área de Estudo/Disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Serra, postado até o dia **11/05/2012**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/professores-substitutos>. Outras informações pelo telefone (27) 3348-9228, no local de inscrição ou pelo endereço eletrônico: cdp.serra@ifes.edu.br

ADEMAR MANOEL STANGE
Diretor Geral – Campus Serra/Ifes